



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente – Supram/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dos Despacho nº 47/2021/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP (documento n. 28256518) e da Papeleta de Despacho n. 65/2021 (documento n. 28235727), que recomenda o arquivamento do feito pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a *"Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda do objeto devido a não apresentação de informações complementares, o **arquivamento do Processo Administrativo n. 00120/1992/023/2014, a pedido da requerente Brasical Indústria e Transporte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 16.786.220/0001-22, sítio na Fazenda Amargoso", s/n., topônimo Amargoso, Rodovia MG 439, km 09, na zona rural do município de Pains-MG, CEP 37582-000.

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

1. Deverá ser juntada nos autos do processo SEI a cópia da publicação do arquivamento do LAC02(LP+LI) no Diário Oficial, conforme a Instrução de Serviço Sisema n. 06/2020;
2. bem ainda, juntado o ofício de comunicação à empresa sobre a publicação da decisão de arquivamento deste processo de licenciamento e do processo de AIA, de modo que também deverá ser recomendada à imediata formalização dos pedidos de licença e de intervenção ambiental junto ao município de Pains-MG.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 19/04/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28265982** e o código CRC **0B7CC993**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016873/2021-17

SEI nº 28265982